



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.276

Resolve sobre o recurso interposto por Daiane Neves da Rocha, referente ao seu jubramento do curso de História, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, a qual analisou este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente Daiane Neves da Rocha, matrícula nº 11.2.6074, requerimento nº 823/2017, que foi jubilada do Curso de História, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 671/2017, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o 2º semestre letivo de 2017 para a conclusão de seu curso.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2017.



Herminio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

